



b

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 001/2002.

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 12.80.º
DE 09./04./2002. POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 09./04./2002.
.....
PRESIDENTE

**"Determina áreas de
preservação ambiental
e dá outras providências"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica determinado área de preservação natural, a localidade conhecida como Rio do Sal, próximo ao Povoado Malhada Grande, Município de Paulo Afonso, Bahia, Brasil.

Parágrafo Único: A área referida acima será legalizada através da Lei nº 906 de 29 de dezembro de 2000, com todas as regulamentações legais que esta Lei lhe reserva.

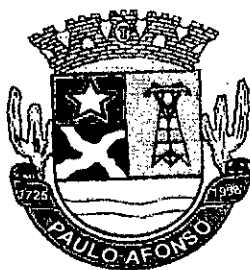
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2002.

Antônio Alexandre dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ Nº 001/2002
EM, 25 de fevereiro DE 2002
p/ Verônica
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO



ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

OFÍCIO N° 13/AMI/ PMPA

Em 02 de Dezembro de 2001

Senhor **Presidente**

O Município de Paulo Afonso vem se destacando, nos últimos anos, por ter uma administração séria e comprometida com a sociedade Paulo Afonsina e principalmente com o Meio Ambiente. Isso vem sendo refletido diretamente na moralidade e legitimidade do poder Legislativo.

Assim, venho através desta, pedir a colaboração de vossa Senhoria para resolvermos o problema das pedras do Rio do Sal. Monumentos que a natureza nos presenteou e que infelizmente não estamos merecendo, pois há uma degradação em massa, conforme pode ser visto em anexo.

Um potencial que poderá ser aproveitado para fortalecer o turismo da cidade. A exemplo da cidade de Stonehenge na Inglaterra. Faz-se necessário unirmos forças para “parar” tudo isso.

Vamos Preservar. Uma ação vale uma história.

Atenciosamente,

Vanessa Rodrigues

Assessora de Modernização e Informática

Exmo. Sr.

ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Paulo Afonso-BA